

ISSOSSORBIDA, MONONITRATO

Uso para tratamento de insuficiência coronária; terapia de ataque e manutenção na insuficiência cardíaca aguda ou crônica; durante crises de angina ou em situações que possam desencadeá-las; prevenção e tratamento de angina de esforço, repouso e angina pós-infarto

Informações gerais

Apresentação: 20 mg – comprimido

Dose diária usual:

- Adultos: 20 a 40mg, a cada 8 ou 12 horas (recomenda-se o iniciar com pequenas doses e aumentá-las progressivamente, de acordo com a resposta terapêutica e tolerabilidade).
- Crianças: Não foram encontradas doses para uso pediátrico.

Dose diária máxima:

Não há dose máxima VO definida nas referências consultadas.

Observações:

Classificação do medicamento: Antianginoso.

Orientações para administração do medicamento: Evitar o consumo de álcool e não administrar com antiácidos.

Conservar em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C), protegido da luz e umidade.

Documentos necessários para dispensação do medicamento

1. Prescrição original completa, legível, sem rasuras ou emendas, elaborada pelo profissional médico responsável pelo atendimento ao paciente, contendo:
 - Nome completo do paciente;
 - Nome, endereço, telefone ou identificação da Unidade de Saúde;
 - Nome do princípio ativo do medicamento (sem abreviaturas);
 - Forma farmacêutica e concentração / dosagem do medicamento (em sistema métrico);
 - Posologia: Modo de usar o medicamento, via de administração e duração do tratamento;
 - Data;
 - Identificação completa do prescritor, em carimbo ou manuscrito (nome e número de inscrição no Conselho Profissional do Estado de São Paulo);
 - Assinatura do prescritor.

ISSOSSORBIDA, MONONITRATO (Atualizado em 01/07/2025)



COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Farmácia Dose Certa

ATENÇÃO: O prazo de validade da receita será considerado a partir de sua data de emissão. Para este medicamento a validade é de 180 dias, limitadas a 6 (seis) dispensações que ocorrerão com intervalo de retirada de 30 (trinta) dias, podendo ser antecipado em até 5 (cinco) dias úteis desde que seja para a manutenção do tratamento.

Prescrições com a indicação de uso “se necessário” não serão aceitas.

2. Relatório médico com a justificativa para uso do medicamento em dose diária superior a dose diária máxima recomendada na bula do medicamento, se pertinente;
3. Cartão Nacional de Saúde (CNS) do paciente.

Reclamações e dúvidas

Para quaisquer esclarecimentos sobre produtos da Fundação para o Remédio Popular – FURP e serviços das Unidades Farmácia Dose Certa:

Telefones: DDG – 0800 055 1530

Endereço eletrônico: sac@furp.sp.gov.br